



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 125/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/04/2023 a 17/05/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 125 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Concede licença paternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto de Servidores do Município de Inhumas, e Processo nº 3360/2023;

Resolve:

I- Conceder LICENÇA PATERNIDADE por um período de 20 (vinte dias) ao servidor Jonas Silvestre da Silva Neto, CPF: 030.811.811-19, matrícula nº 66687, admitido em 06 de dezembro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Fiscalização – padrão VI do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 03/04/2023 e finalizará em 22/04/2023.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DE ABRIL DE 2023.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão